

PORTARIA Nº. 014/2023,
DE 3 DE FEVEREIRO DE 2023

“Dispõe sobre a Designação de servidor efetivo para exercício de cargo em comissão, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ, o Senhor José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 90 – incisos VII, XXVIII, e XXXIX, combinado com o art. 107 – inciso II, todos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº. 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora efetiva **CIBELLE MAGALHÃES TAVARES**, matrícula funcional nº 123, para exercer o cargo comissionado e de confiança de Orientador Educacional, lotada na Unidade Escolar Viturino Tavares.

Art. 2º - A presente nomeação encontra-se amparo na Lei Municipal nº. 027, de 14 de fevereiro de 2014.

Art. 3º - O cargo ora nomeado possui simbologia CC-4, estando vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

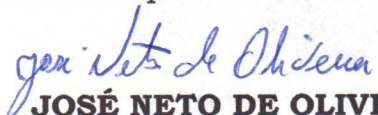
Art. 4º - No ato da posse o (a) ora nomeado(a) deverá apresentar a declaração de renda atualizada e a declaração de desincompatibilização.

Art. 5º - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente portaria.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com vigência a partir da sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 3 de fevereiro de 2023.


JOSÉ NETO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Id:01AB2547045A1B74



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO COSTA-PI
ERRATA EXTRATO DO CONTRATO

Inexigibilidade n. 006/2023. Contratante: O Município de João Costa - PI. Contratado: RICARDO DIAS DA SILVA - CPF 602.465.303-40. Objeto: CONTRATAÇÃO DE BANDA LOCAL PARA APRESENTAÇÃO NA PROGRAMAÇÃO DOS FESTEJOS DA SAGRADA FAMÍLIA NA LOCALIDADE CAMBRAIA MUNICÍPIO DE JOÃO COSTA-PI. Vigência: 6 meses. Valor: R\$2.000,00. Assinatura: 31/01/2023.

João Costa (PI), 31 de janeiro, 2023.

Prefeito Municipal

Id:07383B287A822049



**PORTARIA Nº. 013/2023,
DE 3 DE FEVEREIRO DE 2023**

"Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ, o Senhor José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 90 - incisos VII, XXVIII, e XXXIX, combinado com o art. 107 - inciso II, todos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº. 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **ISAIAS GOMES FERREIRA** para exercer o cargo comissionado e de confiança de Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo.

Art. 2º - A presente nomeação encontra-se amparo na Lei Municipal nº. 027, de 14 de fevereiro de 2014.

Art. 3º - O cargo ora nomeado possui simbologia CC-1, estando vinculado à Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo.

Art. 4º - No ato da posse o (a) ora nomeado(a) deverá apresentar a declaração de renda atualizada e a declaração de desincompatibilização.

Art. 5º - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente portaria.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com vigência a partir da sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 3 de fevereiro de 2023.

Jose Neto de Oliveira
JOSÉ NETO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Id:0F8BDBFAABBE204B



**PORTARIA Nº. 014/2023,
DE 3 DE FEVEREIRO DE 2023**

"Dispõe sobre a Designação de servidor efetivo para exercício de cargo em comissão, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ, o Senhor José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 90 - incisos VII, XXVIII, e XXXIX, combinado com o art. 107 - inciso II, todos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº. 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora efetiva **CIBELLE MAGALHÃES TAVARES**, matrícula funcional nº 123, para exercer o cargo comissionado e de confiança de Orientador Educacional, lotada na Unidade Escolar Vitorino Tavares.

Art. 2º - A presente nomeação encontra-se amparo na Lei Municipal nº. 027, de 14 de fevereiro de 2014.

Art. 3º - O cargo ora nomeado possui simbologia CC-4, estando vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º - No ato da posse o (a) ora nomeado(a) deverá apresentar a declaração de renda atualizada e a declaração de desincompatibilização.

Art. 5º - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente portaria.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com vigência a partir da sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 3 de fevereiro de 2023.

Jose Neto de Oliveira
JOSÉ NETO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Id:0B620B919320204E



**PORTARIA Nº. 015/2023,
DE 3 DE FEVEREIRO DE 2023**

"Dispõe sobre a Designação de servidor efetivo para exercício de cargo em comissão, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ, o Senhor José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 90 - incisos VII, XXVIII, e XXXIX, combinado com o art. 107 - inciso II, todos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº. 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor efetivo **HERLLON BATISTA DOS SANTOS**, matrícula funcional nº 145, para exercer o cargo comissionado e de confiança de Orientador Pedagógico, lotado na Unidade Escolar Luiz Malaquias.

Art. 2º - A presente nomeação encontra-se amparo na Lei Municipal nº. 027, de 14 de fevereiro de 2014.

Art. 3º - O cargo ora nomeado possui simbologia CC-4, estando vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º - No ato da posse o (a) ora nomeado(a) deverá apresentar a declaração de renda atualizada e a declaração de desincompatibilização.

Art. 5º - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente portaria.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com vigência a partir da sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 3 de fevereiro de 2023.

Jose Neto de Oliveira
JOSÉ NETO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal